



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA**, Vereador da Câmara Municipal de Moura, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, **NOTIFICA** os proprietários do prédio com o número de polícia 46 sita na Av.ª 1.º de Maio na União de freguesias de Moura e Santo Amador (Moura), por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para notificação, facultarem o acesso do prédio, no dia 21/07/2026 pelas 10H00, a fim de se realizar uma vistoria de conservação, conforme previsto no n.º 2 do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).-----

-----Até à véspera da vistoria, o proprietário pode indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que responderão responder os técnicos nomeados, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 90.º do RJUE. -----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Por subdelegação de Competências do Presidente
Despacho n.º 12871 de 10/11/2025

**JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA**

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2026.07.03 16:26:07
+01:00

